

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício Circular nº 516/2026/CFA

Brasília, 09 de outubro de 2026.

Aos Profissionais de Administração

**Assunto: Eleições do Sistema CFA/CRAs 2026 – Orientações para votação.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004800/2026-43.

Prezado(a) Profissional de Administração,

1. Aproxima-se o momento de exercer o seu direito de voto nas Eleições do Sistema CFA/CRAs 2026, que serão realizadas no dia 14 de outubro de 2026, das 0h às 22h, horário de Brasília.
2. Sua participação é de fundamental importância para o fortalecimento da legitimidade, da representatividade e do processo democrático no âmbito do Sistema CFA/CRAs.
3. A empresa Bee Voter, licitada para operacionalizar o sistema eleitoral das Eleições do Sistema CFA/CRAs 2026, encaminhou aos eleitores, por meio do endereço eletrônico **[cfa@eleicao.beevoter.com.br](mailto:cfa@eleicao.beevoter.com.br)**, o link individual de acesso à votação.
4. Recomendamos que verifique a **caixa de entrada de seu e-mail**. Caso a mensagem não seja localizada, consulte também as pastas de **spam, lixo eletrônico e promoções**.
5. Na mensagem encaminhada pela Bee Voter, estará disponível o link **“Acessar o Sistema de Votação”**. Ao clicar, o eleitor será direcionado ao ambiente eleitoral, no qual poderá registrar seu voto no dia 14 de outubro de 2026. Esse link é individual e destinado exclusivamente ao acesso do respectivo eleitor ao sistema de votação. Assim, o link contém um **token** único de autenticação, que funciona como sua senha individual de acesso ao sistema de votação.
6. **Caso já tenha recebido a mensagem, não é necessário adotar qualquer providência neste momento.** Recomenda-se apenas guardar o e-mail recebido, pois o respectivo **link deverá ser utilizado para acesso ao sistema no dia da eleição**.
7. Ressalte-se que o eventual não recebimento do link não impedirá o exercício do direito de voto.
8. **No dia 14 de outubro de 2026**, durante o período de votação, o eleitor poderá acessar **[votaadministrador.org.br](http://votaadministrador.org.br)** e selecionar a opção **“VOTE AQUI”**.
9. **O sistema disponibilizará três formas de acesso à votação para quem não estiver com o link:**

a) **solicitação de novo link**, mediante a opção **“Não tenho ou perdi meu link”**;

b) **autenticação por meio da conta GOV.BR;** ou

c) **autenticação mediante certificado digital ICP-Brasil**, nas modalidades A1 ou A3.

10. Concluídas todas as etapas e confirmada a votação, o sistema disponibilizará o respectivo comprovante de votação, que poderá ser impresso ou salvo em formato PDF. A disponibilização desse documento confirma a conclusão do procedimento de votação e o registro do voto no sistema.

11. Caso necessite de auxílio durante o processo, utilize a opção “Posso Ajudar”, disponível nas telas do sistema eleitoral, e descreva objetivamente a situação encontrada, a fim de possibilitar o adequado atendimento.

12. Participe das Eleições do Sistema CFA/CRA 2026. O futuro da Administração também se constrói por meio do seu voto.

Atenciosamente,

Adm. Isabela Regina Fornari Muller  
Coordenadora da CPE/CFA  
CRA-SC 1645



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Isabela Regina Fornari Muller**, **Coordenador(a) da Comissão Permanente Eleitoral**, em 09/10/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **4438957** e o código CRC **A770C94C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 476900.004800/2026-43

SEI nº 4438957